



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: 23205.015964/2025-18

Chapecó-SC, 18 de junho de 2025.

Dispõe acerca da equivalência dos componentes curriculares entre as Estrutura do curso de Ciência da Computação e componentes curriculares das Estruturas dos demais cursos do Campus Chapecó.

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 02 de 02 de Abril de 2025,

DECIDE:

Art. 1º O componente curricular GEX009 – Cálculo I, da Estrutura Curricular de 2010 do curso de Ciência da Computação, possui equivalência com os componentes curriculares GEX178 – Cálculo I e GEX968 – Cálculo A, ofertados em outras estruturas curriculares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

BRAULIO ADRIANO DE MELLO
Coordenador do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:56)

BRAULIO ADRIANO DE MELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCC - CH (10.41.13.13)

Matrícula: ###451#3

